

**DECRETO Nº. 9.305 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
CAMPOS NOVOS NOS DIAS DE PARTICIPAÇÃO DA  
SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DO  
CATAR 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**CELINA MARIA MANFROI CASSIANO BARROS**, Prefeita em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que entre as datas de 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022 ocorrerá a Copa do Mundo de 2022 no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira avançou para as oitavas de final;

CONSIDERANDO que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de expediente das repartições públicas municipais, excepcionalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, fica disciplinado da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h00min, o horário de expediente será das 7h00min às 13h00min nas seguintes repartições:

- a) Paço Municipal.
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Equipamentos.
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- e) SAMAE.



- f) Fundação Cultural Camponovense.
- g) FUNDEMA – Fundação Municipal do Meio Ambiente.
- h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- i) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

**Parágrafo único.** Com relação à escolas, o horário será determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde, nos dias em que os jogos da seleção ocorrerem às 16h00min, atenderá no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min.

**Art. 3º.** A Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, nos dias em que os jogos da seleção ocorrerem às 16h00min, atenderá no horário das 9h00min às 15h00min.

**Art. 4º.** A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio segue expediente normal já determinado.

**Art. 5º.** Os serviços públicos essenciais de saúde, segurança, coleta de lixo e outros de interesse público, nas datas e horários mencionadas no artigo 1º, serão atendidos mediante plantão ou escala a ser organizada por cada setor.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Campos Novos-SC, 02 de dezembro de 2022.

  
CELINA MARIA MANFROI CASSIANO BARROS

Prefeita de Campos Novos, em exercício